Portaria 067/2025 de 08/01/2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo - Edital nº 01/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES - PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a falta de profissionais como: Vigia, Motorista, Zelador(a), Merendeira e Agente administrativo efetivos para serem lotados nas unidades escolares do Município de Simplício Mendes-PI neste começo de período letivo,

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público de contratação de profissionais como: Vigia, Motorista, Zelador(a), Merendeira e Agente administrativo temporários para substituir os efetivos em licença ou em outro afastamento legal,

CONSIDERANDO a realização do Teste Seletivo - Edital nº 01/2025, com publicação no Diário Oficial dos Municípios no dia 08 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Teste Seletivo - Edital nº 01/2025, que visa à seleção de candidatos para o ingresso nos quadros de servidores temporários do Município de Simplício Mendes-PI do Piauí/PI:

I - Lourinaldo da Rocha Pita, CPF: 349.812.413-72;

II - Rubenaser Costa Borges, CPF: 011.399.443-55;

III – Joelma Costa Santos, CPF: 001.020.183-16.

Art. 2º - A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal Lourinaldo da Rocha Pita.

Art. 3º - Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 4º - Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão designados os seguintes suplentes:

I - Isaura Rodrigues de Sousa Araújo, CPF: 690.957.523-72 - suplente da presidência;

II- Lucimaria Rodrigues Coelho, CPF: 009.538.423-55 - 1º suplente;

III - Ivanildo Vieira de Sousa, CPF: 474.360.933-04 - 2º suplente.

Art. 5º - A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução do Teste Seletivo - Edital nº 01/2025, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 08 de janeiro de 2025.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal